



MOÇÃO Nº 80/2026

De 25 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador **Flávio Rodrigues**)

De Congratulações aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo – 15º GB / 2º SGB – São Roque, pela atuação exemplar no resgate de animal em situação de risco no Pico da Pedreira, no bairro Marmeleiro.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No dia 12 de fevereiro de 2026, às 11h39, foi registrada a ocorrência nº 5614 pelo 15º Grupamento de Bombeiros – 2º Subgrupamento de São Roque, classificada como “Ocorrência com Animal” (N28), com repercussão na mídia, em razão da complexidade técnica da operação e da significativa mobilização comunitária envolvida.

Tratava-se do resgate de um cão que se encontrava há aproximadamente quatro dias preso em um degrau natural na parte alta do chamado “Paredão” do Pico da Pedreira, conhecido como Pedreira do Marmeleiro. O animal, segundo relatos, havia sofrido queda e permanecia impossibilitado de sair do local, visivelmente debilitado. A encosta possui cerca de 100 metros de altura total, sendo que o animal encontrava-se em pequeno platô aproximadamente 15 metros abaixo de um ponto de acesso considerado seguro, o que inviabilizava qualquer tentativa de resgate por meios improvisados.

Ao chegar ao local, com duas viaturas e cinco bombeiros, a equipe realizou o reconhecimento técnico da área a partir do topo da pedreira, efetuando varredura visual até localizar o animal. Diante do cenário, foi montado sistema de salvamento em altura com ancoragens seguras e técnica de rapel, em estrita observância aos protocolos operacionais próprios para resgate em ambiente vertical.

A descida foi realizada de forma controlada até o ponto onde se encontrava o animal, que foi devidamente abordado e imobilizado. Em seguida, empregou-se sistema de vantagem mecânica para ascensão simultânea do bombeiro e do cão, concluindo-se a operação com êxito às 15h50, sem registro de ferimentos aparentes no animal. A ocorrência demonstrou elevado domínio técnico, planejamento e gestão de risco, características inerentes às operações de salvamento em altura.

Sob o comando do 2º Sargento PM Giovani Toti, encarregado no local, a equipe demonstrou preparo operacional, espírito de corpo e compromisso com a missão constitucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, que é a preservação da vida — humana ou animal — em cenários de risco.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam Moção de Congratulações aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo – 15º GB / 2º SGB

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

– São Roque, pela atuação exemplar no resgate de animal em situação de risco no Pico da Pedreira, no bairro Marmeleiro.

Dê-se ciência:

1. 1º Sgt PM Giovanni Toti;
2. Cb PM Rafael Ferrari Olof;
3. Cb PM Levi Cesar Tiburcio;
4. Cb PM Igor Neves Malta;
5. Cb PM Leandro de França Gonçalves;
6. Cb PM Roberto Carlos Lisboa Cristino;
7. Cb PM Rafael Henrique Jommertz; e
8. Cb PM Lucas da Silva Moura Neto.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 25 de fevereiro de 2026.

FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES

Vereador